

Decreto nº 3.404, de 05 de outubro de 2016.

Homologa o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Encruzilhada do Sul/RS.

A Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município Decreta:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Encruzilhada do Sul/RS, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal, em Encruzilhada do Sul, 05 de outubro de 2016.

Laíse Gorziza de Souza,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretário Municipal da Administração.